

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00014/21, de 03 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00014/21 de 03 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.023	Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e em Saúde da Família(SF,ACS,NÁSF,PSE,POB)		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		2.019,00
10 302 0020 2.027	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		750.000,00
10 302 0020 2.029	Manut. e Equipamento da Rede de Serv. Especializados (Centro Saúde Integrada)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		36.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		73.000,00
10 302 0020 2.030	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		521.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.382.019,00
PARA:			
17 01.	Sec. Infraest. Urb. Meio Amb. e Agropec.		
15 122 0002 1.064	Aquisição de Equipamentos de TI, Móveis, Veículos etc.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		2.900,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Meio Amb. e Agrop			2.900,00
PARA:			
18 01.	Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		
13 122 0002 2.095	Manutenção das Ativid. da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		55.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		55.000,00
	TOTAL GERAL		1.439.919,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 01

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		55.000,00
	TOTAL GERAL		1.439.919,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II à que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

05 01	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e em Saúde da Família(SF,ACS,NASF,PSE,PGB)	3.1.90.11.00
10 301 0019 2.023	Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e em Saúde da Família(SF,ACS,NASF,PSE,PGB)	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.3.90.30.00

3.3.90.30.00	Material de consumo	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1211000000
10 301 0019 2.024	Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde	Material de consumo	3.3.90.30.00
		Material de consumo	1214000000

10 302 0020 2.027	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa	Material de consumo	3.3.90.30.00
		Material de consumo	1214000000
10 302 0020 2.030	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.1.90.11.00
		Transferência SUS Bloco de manutenção	1214000000

3.3.90.30.00	Material de consumo	Transferência SUS Bloco de manutenção	1214000000
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transferência SUS Bloco de manutenção	1214000000
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. pessoa física	Transferência SUS Bloco de manutenção	1214000000

TOTAL Fundo Municipal de Saúde

DE:

18 01	Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude	Manutenção das Ativid. da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	13 122 0002 2.095
		Recursos Ordinário	3.3.90.36.00
			1001000000

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

57.900,00

1.382.019,00

423.000,00

500.000,00

21.000,00

300.000,00

100.000,00

2.019,00

36.000,00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte
 Solitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II à que se refere o DECRETO 00014/21 de 03 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

05 01. 10 301 0019 2.023
 Fundo Municipal de Saúde
 Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e em Saúde da Família (SF, ACS, NASF, PSE, POB)
 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.11.00
 1211000000
 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 3.3.90.30.00

Material de consumo 3.3.90.30.00
 1211000000
 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 3.3.90.30.00

10 301 0019 2.024
 Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde 3.3.90.30.00

Material de consumo 3.3.90.30.00
 1214000000
 Transferência SUS Bloco de manutenção 3.1.90.11.00

10 302 0020 2.027
 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa 3.3.90.30.00

Material de consumo 3.3.90.30.00
 1214000000
 Transferência SUS Bloco de manutenção 3.1.90.11.00

10 302 0020 2.030
 Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 3.1.90.11.00

Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.11.00
 1214000000
 Transferência SUS Bloco de manutenção 3.3.90.30.00

Material de consumo 3.3.90.30.00
 1214000000
 Transferência SUS Bloco de manutenção 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00
 1214000000
 Transferência SUS Bloco de manutenção 3.3.90.36.00

DE:

TOTAL Fundo Municipal de Saúde

1.382.019,00

423.000,00

500.000,00

21.000,00

300.000,00

100.000,00

2.019,00

36.000,00

18 01. 13 122 0002 2.095
 Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude
 Manutenção das Ativid. da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.36.00
 1001000000
 Recurso ordinário 3.3.90.36.00

57.900,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

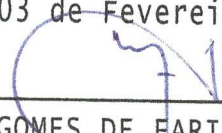
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		55.000,00
	TOTAL GERAL		1.439.919,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/21 de
de Fevereiro de 2021, autorizado pela
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		55.000
	TOTAL GERAL		1.439.919

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00014/21, de 03 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

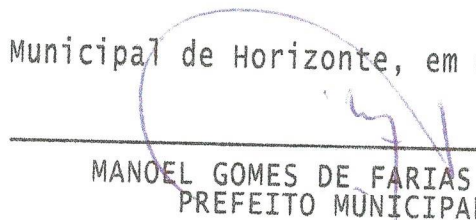
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00014/21, de 03 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

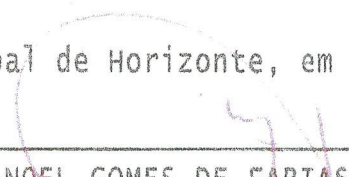
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.023	Manutenção das Ativ. de Atenção Básica e em Saúde da Família(SF,ACS,NÁSF,PSE,POB)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		36.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.019,00
10 301 0019 2.024	Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saud		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
10 302 0020 2.027	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		300.000,00
10 302 0020 2.030	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		21.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		423.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.382.019,00
DE:			
18 01.	Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		
13 122 0002 2.095	Manutenção das Ativid. da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso ordinário		57.900,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00014/21, de 03 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

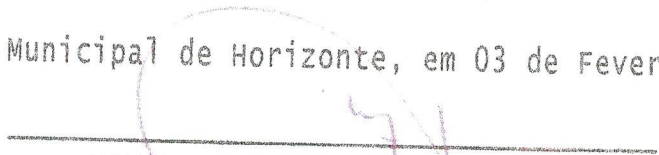
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante no presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Dezenove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00014/21, de 03 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

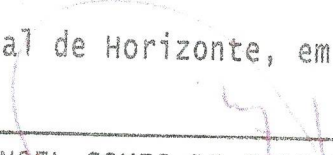
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



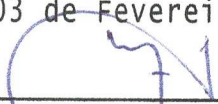
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		55.000,00
	TOTAL GERAL		1.439.919,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		55.000,00
	TOTAL GERAL		1.439.919,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CERTIDÃO

A quem interessar possa e para todos os fins de direito, **CERTIFICO** que foi publicado, por afixação, no átrio do Prédio desta Prefeitura Municipal de Horizonte, o inteiro teor do Decreto Nº. 014/2021 de 03/02/2021, referente à abertura de crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Horizonte para reforço de dotação orçamentária.

CERTIFICO ainda que, conforme decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0056484-5/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos, pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal, etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, dato e assino a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte - CE, 03 de fevereiro de 2021.


Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CERTIDÃO

A quem interessar possa e para todos os fins de direito, **CERTIFICO** que foi publicado, por afixação, no átrio do Prédio desta Prefeitura Municipal de Horizonte, o inteiro teor do Decreto Nº. 014/2021 de 03/02/2021, referente à abertura de crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Horizonte para reforço de dotação orçamentária.

CERTIFICO ainda que, conforme decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0056484-5/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos, pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal, etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, dato e assino a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte - CE, 03 de fevereiro de 2021.


Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00014/21, de 03 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

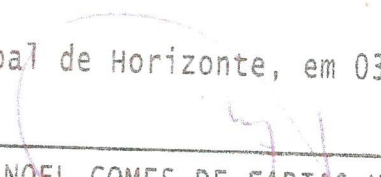
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



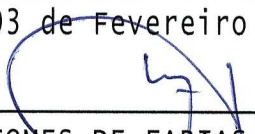
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		57.900,00
	TOTAL GERAL		1.439.919,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



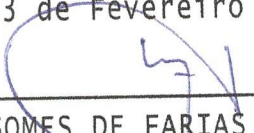
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/21 de 03
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
01383/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Cultura, Esporte Lazer e Juventude		57.900,00
	TOTAL GERAL		1.439.919,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2021.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00014/21, de 03 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

D E C R E T A :

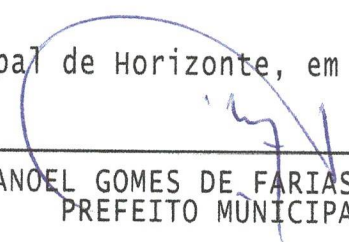
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.439.919,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2021



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL